



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 " 1.661/86 "

AUTORIA DUAÇÃO DE TERRA MENCIONADA

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que o Câmara Municipal decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao "PRAIANO ESPORTE CLUBE", uma área de terra medindo 2.000m², localizada no entroncamento da Rodovia Bento Daher e Adolpho Serra, no perímetro urbano desta cidade limitando-se ao norte e leste com terrenos devolutos, ao sul com lote nº 368 e oeste com a Rodovia Bento Daher.

Artº 2º - A donatária só poderá utilizar a área doada constante no Artº 1º, para construção necessária ao funcionamento da referida entidade.

Artº 3º - Fica vedada à donatária usar a área doada, para outros fins que não sejam os previstos no Artº 2º.

§ Único - O não cumprimento do presente Artigo tornará sem efeito a presente doação, revertendo à municipalidade o domínio e posse da área objeto da presente Lei.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 1986.

Ovídio Storch
OVÍDIO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei Municipal nº 1.661/86...

DIBENCO SANTOS JÚNIOR

DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 09 de abril de 1986.

Maria Auxiliadora Graça Rafael
MARIA AUXILIADORA GRAÇA RAFAEL
RESP. P/ CHEFIA DE GABINETE